



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 73 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.613.965,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

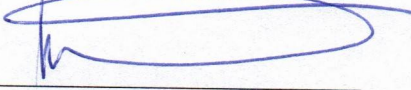
Suplementação - Superávit Financeiro

02.0210.04.122.0001.1227.449052.223	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	623.495,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	164.770,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	825.700,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	1.613.965,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.613.965,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.



- Prefeito Municipal -